



EDITAL-ISC nº 2, de 12 de fevereiro de 2015

Processo Seletivo para a Exposição e Conferência Anual da ATD

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de **um** de seus servidores na Exposição e Conferência Anual da *Association for Talent Development* – ATD, a ser realizada em Orlando/Flórida, Estados Unidos, no período de **17 a 20 de maio de 2015**.
- 1.2. A Exposição e Conferência Anual da ATD é destinada a profissionais que atuam na área de treinamento, desenvolvimento e educação corporativa. Informações sobre o evento podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.atdconference.org/>
- 1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá:
 - a) reembolso da inscrição no evento, a ser efetuada pelo servidor;
 - b) reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor;
 - c) passagens aéreas;
 - d) diárias internacionais.
- 1.3.1 O custeio não inclui pagamento de ajuda de custo para alimentação, visto para a viagem e outras despesas eventuais.
- 1.3.2 A inscrição no evento deverá ser feita pelo servidor selecionado após a homologação do resultado do processo seletivo pelo Presidente do TCU. O pedido de ressarcimento, com os respectivos documentos comprobatórios, deve ser encaminhado ao Instituto Serzedello Corrêa, pelo e-mail eventos.externos@tcu.gov.br.
- 1.3.3 Após a realização da inscrição, caso o servidor desista de participar do evento por iniciativa própria ou não apresente o respectivo comprovante de participação, deverá ressarcir ao Tribunal os valores despendidos para sua participação no evento, na forma prevista na Resolução TCU nº 212/2008.
- 1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:
 - a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou Técnico Federal de Controle Externo (TEFC);
 - b) possuir proficiência na língua inglesa;
 - c) estar lotado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC); e
 - d) bloquear 40 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

2. Das vagas

- 2.1 Para o presente processo seletivo será ofertada **uma vaga** para servidor lotado no ISC.

3. Da Seleção e Classificação

- 3.1. A seleção será composta de 2 etapas:



- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo** deste Edital;
 - b) **Segunda etapa:** entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa conduzida por representante da Serint com o candidato melhor classificado na primeira etapa.
- 3.2 Caso a proficiência na língua inglesa não seja comprovada por meio da entrevista conduzida pelo representante da Serint, o candidato será eliminado e convocar-se-á o candidato seguinte na ordem de classificação.

4. Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| Etapa do Processo Seletivo | Data Limite |
|--|--------------------|
| Inscrições dos candidatos | Até 25/2/2015 |
| Resultado da primeira etapa e convocação para entrevista | Até 27/2/2015 |
| Entrevista com a Serint | Até 2/3/2015* |
| Resultado final | Até 4/3/2015* |
| Homologação do resultado pelo Presidente do TCU | Até 11/3/2015* |
| Inscrição do servidor selecionado no evento | Até 31/3/2015 |

* Data provável.

5. Da Inscrição

5.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pelo sistema e-TCU Administrativo, por meio da tramitação, para o **ISC/Sepis – Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção**, de documento eletrônico, gerado a partir de um único arquivo em formato PDF, contendo a seguinte documentação:

- a) **Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU);
- b) **Histórico de Informações Funcionais**. Para produzir o documento no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho Gestão de pessoas> Atualização de Dados Funcionais. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.
- c) **Relatório de Avaliação de Desempenho Pessoal para os servidores que possuem conceito final na avaliação igual ou superior a A+**. Para produzir o documento no formato requerido, acessar o Portal do TCU no caminho Minha página>Informações pessoais>Avaliação de desempenho, na página selecionar o período avaliativo mais recente cujo conceito final esteja disponível e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. A juntada deste documento é necessária apenas para os servidores que possuem conceito final na avaliação igual ou superior a A+.
- d) **Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “Banco de Currículo”, opção “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é **obrigatório** o preenchimento dos seguintes



campos: **Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional e Acadêmica** (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU). Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.

- 5.2. A análise da pontuação dos candidatos inscritos será feita com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo e-TCU. Encerrado o período de inscrições **não** poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato no certame.
- 5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo chefe imediato**, de forma a demonstrar sua anuência com a inscrição.
- 5.4. O candidato deverá, conforme previsto no item 1.4, **bloquear 40 pontos** de reconhecimento no sistema Reconhe-Ser **impreterivelmente até o término do período de inscrições**, previsto no item 4.1.
- 5.5. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como FreePDF ou PDF Sam, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet. **Não deverá ser autuado processo eletrônico.**

6. Dos Resultados

- 6.1. Após a conferência da documentação comprobatória referida no item 5.1, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado da primeira etapa e indicará o candidato classificado para a entrevista com o representante da Serint.
- 6.2. Após realização de entrevista com o representante da Serint, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado final do processo seletivo.

7. Da Disseminação de Conhecimentos

- 7.1. O candidato selecionado no presente processo seletivo compromete-se a planejar e ministrar, até o dia 30 de setembro de 2015, curso, *workshop* ou palestra, com carga mínima de duas horas, abordando os conhecimentos adquiridos no evento.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao **Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleções** (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Geral Substituto

**ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

| CRITÉRIO¹ | UNIDADE² | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|--|----------------------------|-------------|-------------------------|------------|---|
| 1. Tempo restante para aposentadoria integral. | Ano | 1 | 5 | 50 | Histórico de Informações Funcionais (obtido a partir do Portal TCU, conforme instruções fornecidas no item 5.1 deste edital). |
| 2. Tempo de lotação no ISC. | Ano | 1 | 10 | | |
| 3. Exercício de FC-3 ou superior no ISC (excetuando-se gestor, coordenador de projeto e especialista <i>sênior</i>) nos últimos cinco anos. | Ano | 1 | 5 | | |
| 4. Participação efetiva em projetos institucionais ou grupos de trabalho na área de Educação Corporativa com prazo determinado instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).* (Excetuando-se especialista <i>sênior</i>) | Participação | 1 | 10 | | |
| 5. Atuação como especialista <i>sênior</i> em trabalhos voltados para a área-meio nos últimos 3 anos. | Atuação | 1 | 10 | | |
| 6. Produção e disseminação de conhecimento em temas da área de Educação Corporativa nos últimos cinco anos (publicação de monografia, artigo, livro ou capítulo de livro, trabalho técnico ou científico, atuação como instrutor, tutor, conteudista ou palestrante em eventos ou cursos, presenciais ou a distância). | Atuação ou publicação | 1 | 10 | | Banco de competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação e na descrição das atividades indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria, BTCU ou processo em que ocorreu a designação. |
| 7. Conceito final na avaliação de desempenho do último período avaliativo disponível igual ou superior a A+, da seguinte forma: 2 pontos para o conceito A+, 4 pontos para o conceito S e 6 pontos para o conceito S+. | Ponto | 1 | 6 | 6 | Relatório de Avaliação de Desempenho Pessoal (obtido a partir do Portal TCU, conforme instruções fornecidas no item 5.1 deste edital). |
| 8. Participação em eventos no exterior patrocinados pelo TCU nos últimos cinco anos. (Será atribuído -5 pontos para cada participação em evento). | Participação | -5 | -10 | -10 | Apenas informar no formulário de inscrição. Não é necessário o envio de documento comprobatório. Verificação feita pelo ISC/Sepis. |

(*) A atuação como especialista *sênior* é registrada no item 5.

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os períodos completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.